



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2.501 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar por Excesso de
arrecadação no valor de R\$
2.324.000,00.*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1941 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.324.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais) à seguinte dotação orçamentária:

| | | | | | |
|----------|------------------|-----------|--------------------------------------|-----|--------------|
| 02.05.01 | 04.122.0002.0100 | 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais (PRECATÓRIOS) | R\$ | 2.324.000,00 |
|----------|------------------|-----------|--------------------------------------|-----|--------------|

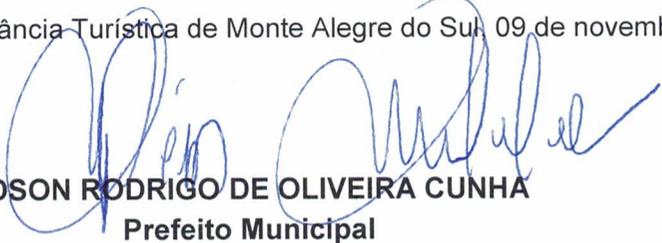
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.324.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 2.324.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de novembro de 2022


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 09 de novembro de 2022


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal